



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às nove horas e quinze minutos do dia onze de setembro de dois mil e dezenove, na sede do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro
3 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
8 Diretor Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem
9 sobre os seguintes itens da pauta: Item 1 – Deliberação acerca das proposições
10 formuladas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, constantes nas
11 atas de reuniões realizadas nos dias 06 e 09 de setembro de 2019, encaminhadas por
12 intermédio dos memorandos nº 072 e 073/2019. Item 2 – Deliberação acerca das proposições
13 formuladas pela Comissão de Processos Administrativos do CRTR 5ª Região, constantes na
14 ata de reunião realizada no dia 05 de setembro de 2019, encaminhada por intermédio do
15 memorando nº 94/2019-Fiscalização. Item 3 – Deliberação acerca das proposições formuladas
16 pela Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião
17 realizada no dia 05 de setembro de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº
18 040/2019. Item 4 – Autorização para realização de reunião da Coordenação Regional de
19 Educação para o próximo dia 19 de setembro de 2019, às 09h00, nos termos do memorando nº
20 041/2019. Item 5 – Deliberação acerca das proposições formuladas pela Comissão Regional de
21 Radioproteção e Dosimetria do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião realizada no
22 dia 26 de agosto de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº 019/2019. Item 6 –
23 Autorização para realização de reunião da Comissão Regional de Radioproteção de
24 Dosimetria para o próximo dia 16 de setembro de 2019, às 10h00, nos termos do memorando
25 nº 020/2019. Item 7 – Análise acerca da compra de passagem aérea para o retorno do Assessor
26 Jurídico do CONTER, autorizada pelo Diretor Presidente, no dia 06/09/2019, em razão da
27 impossibilidade de embarque do mesmo no voo programado pelo CONTER. Item 8 –
28 Deliberação acerca do roteiro de viagem para fiscalização na região de Leme entre os dias 14
29 a 18 de outubro de 2019, conforme solicitação contida no memorando nº 271/2019 do
30 Supervisor de Fiscalização. Item 9 – Pagamento de *Jeton* aos Diretores do Regional, a saber:
31 Diretor Presidente – Guilherme Antonio Ribeiro Viana –, Diretor Secretário – Jorge Biagi
32 Fernandes – e Diretor Tesoureiro – Rafael Augusto dos Santos –. O Diretor Presidente propôs
33 que fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido
34 consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1**
35 – Com relação às proposições discutidas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª
36 Região, nas reuniões havidas nos dias 06 e 09 de setembro de 2019, consignadas nas atas de reunião da
37 COREFI, encaminhadas pelos intermédios dos memorandos nº 072 e 73/2019, a Diretoria Executiva,
38 analisando os itens das mencionadas pauta, entende que nenhum deles necessita de aprovação e/ou
39 deliberação, haja vista serem atividades administrativas inerentes às atribuições da COREFI. **Item 2** –
40 Com relação às proposições discutidas pela Comissão de Processo Administrativo do CRTR 5ª Região,
41 na reunião havida no dia 05 de setembro de 2019, consignada na ata de reunião da CPA, encaminhada



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

2

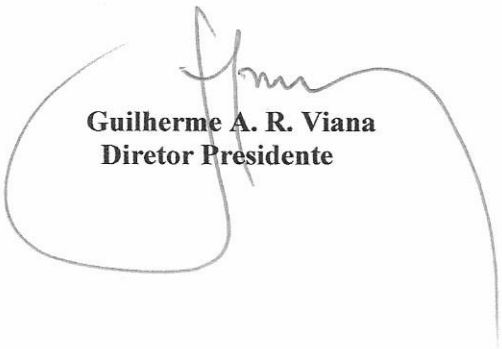
pelo intermédio do memorando nº94/2019, a Diretoria Executiva, analisando a pauta, entende que nenhum deles necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades administrativas inerentes às atribuições da CPA. **Item 3** – Com relação aos assuntos debatidos pela Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião datada de 05 de setembro de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº 040/2019, a Diretoria passa a analisar: Quanto aos itens 01, em razão da confirmação da disponibilidade de uso do auditório da FMU para a realização do evento promovido pela CORED, no dia 13/09/2019, esta Diretoria ratifica todas as deliberações tomadas em reunião datada de 29/08/2019, e 02. Quanto ao item 2, esta Diretoria, em razão do referido, autoriza o pagamento de auxílio representação aos palestrantes Francisco Antônio de Almeida Filho e Magno Diniz de Medeiros. Quanto aos itens 3, 4 e 5, *nihil*. Em relação ao item 6 daquela ata, esta Diretoria informa que qualquer matéria que possa ser divulgada nas edições da revista CRTR5 deverá ser previamente aprovada pela Presidência deste Regional. **Item 4** – Acerca do pedido de autorização constante no memorando nº 041/2019 – Coordenação Regional de Educação, para realização de reunião no próximo dia 19/09/2019 na sede deste órgão, a Diretoria Executiva AUTORIZA a realização da mesma, com os seguintes membros efetivos: Carlos Augusto de Souza, Alex Sandro da Costa Aguiar, Paulo Fernando Roncon, Victória Lopes de Vasconcelos Carvalho e Márcio Roberto Octávio Gonçalves, que farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante a apresentação da devida ata de reunião. **Item 5** – Com relação às proposições discutidas pela Comissão Regional de Radioproteção e Dosimetria do CRTR 5ª Região, na reunião havida no dia 26 de agosto de 2019, consignada na ata de reunião da CRRD, encaminhada pelo intermédio do memorando nº19/2019, a Diretoria Executiva, analisando a pauta, entende que nenhum deles necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades administrativas inerentes às atribuições da referida comissão. **Item 6** – Com relação à solicitação esposada no memorando nº 020/2019 – Coordenação Regional de Radioproteção e Dosimetria do CRTR 5ª Região, para que seja autorizada a realização de reunião, daquela comissão, no próximo dia 16/09/2019, na sede deste órgão, a Diretoria AUTORIZA a realização da mesma, com a participação dos seguintes membros: Rogério Alexandre Pelissoni, Wagner Queiroga Monteiro Silva, Phillip Patrick Dmitruk e Rafael Eidi Goto. **Item 7** – Nos dias 5 e 6 deste mês, este órgão recebeu em sua sede o Assessor Jurídico do CONTER, Dr. Marcelo Pinto da Silva, para tratar de assuntos de interesse do Regional e do CONTER. Pois bem, seu deslocamento foi custeado pelo CONTER, com compra antecipada de passagens aéreas, com retorno previsto para o dia 06/09/2019, período vespertino, porém, em razão de percalços havidos com relação a um movimento grevista ocorrido nesta Capital, envolvendo os ônibus urbanos, o que redundou num caos no trânsito de São Paulo, o Dr. Marcelo não chegou a tempo de embarcar em tal voo, pelo que acionou este Regional a fim de que efetivasse a aquisição de uma passagem em outro voo, sendo autorizada pelo Diretor Presidente e imediatamente providenciada. Assim, esta Diretoria Executiva ratifica a compra da passagem aérea no valor de R\$1.517,85 (mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), entretanto, DELIBERA-SE por oficiar ao Conselho Nacional a fim de requerer reembolso do custo despedido com a compra do voo (CGH/SSA). Por oportuno, requisita-se ao setor financeiro que verifique, constantemente, os depósitos para identificar o reembolso solicitado ao CONTER. **Item 8** – Com relação à solicitação constante no memorando nº271/2019 - Supervisor da Fiscalização, para cumprimento de roteiro de fiscalização no estado de São Paulo na região de Leme (nos dias 14 a 18 de outubro de 2019), diligências que serão realizadas pelo agente fiscal TR. Wener Jadson Tavares Martins, a Diretoria Executiva AUTORIZA a realização de tal roteiro, devendo o Supervisor de Fiscalização tomar as medidas pertinentes à área e o Setor Financeiro providenciar os pagamentos dos valores devidos a título



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

87 de diárias de fiscal ao agente encarregada das diligências descritas. **Item 9** – Autoriza-se o pagamento
88 de 3 (três) *jetons* ao Diretor Presidente – TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana, ao Diretor
89 Secretário – TR. Jorge Biagi Fernandes, e ao Diretor Tesoureiro – TNR. Rafael Augusto dos Santos
90 – em razão das reuniões de Diretoria realizadas nos dias 04, 05 e 11 de setembro de 2019, segundo
91 Resolução CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017 e Resolução CONTER nº12 de dezembro de
92 2017. Nada mais havendo a tratar, às dez horas cinquenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e,
93 eu, TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por
94 mim e pelos demais Diretores. São Paulo, onze de setembro de dois mil e dezenove.
95 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3



Guilherme A. R. Viana
Diretor Presidente



Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário



Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro